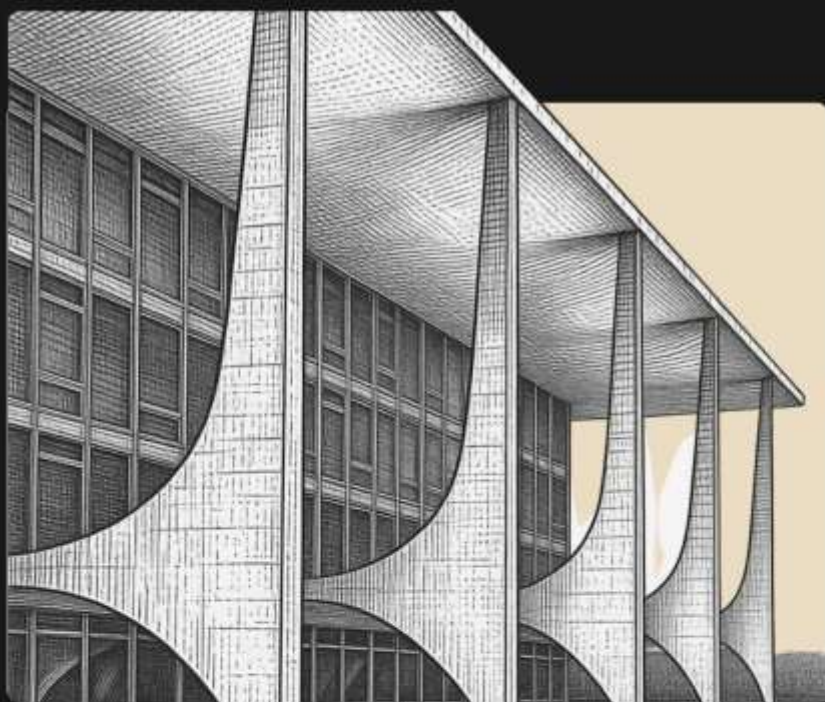


JURISPRUDÊNCIAS MAPEADAS



CONSTITUCIONAL

Repercussão Geral do STF • Repetitivos do STJ
Teses Esquematizadas, Mapeadas e Interativas por questões



2026

Material
dprn


**ANTI
ESTUDO
FOFO**

SOBRE AS JURISPRUDÊNCIAS MAPEADAS DPN

O estudo da jurisprudência é indispensável para concursos jurídicos de alto nível. As bancas não cobram apenas a letra da lei. Com frequência, exigem o conhecimento dos entendimentos consolidados do STF, do STJ, dos temas de repercussão geral, dos recursos repetitivos e dos julgados mais relevantes para cada carreira.

Por isso, as Jurisprudências Mapeadas DPN não foram organizadas como uma simples coletânea de decisões. O objetivo do material é permitir que o(a) aluno(a) identifique quais entendimentos jurisprudenciais já foram efetivamente cobrados em provas, por quais bancas, em quais anos e em quais carreiras.

Na prática, o material permite, dentre outras variações, **duas formas principais de estudo**.

A primeira é o estudo por carreira. O(a) aluno(a) pode priorizar os julgados e temas já cobrados em provas da Magistratura, Ministério Público, Defensoria Pública, Delegado de Polícia, Procuradorias, Cartórios, OAB, ENAM, ENAC e demais concursos jurídicos.

A segunda é o estudo por banca examinadora. Muitas vezes, essa estratégia é especialmente eficiente. Bancas como FGV, CESPE/Cebraspe, VUNESP, FCC e outras costumam repetir padrões de cobrança em diferentes carreiras, retomando os mesmos temas, teses, fundamentos e entendimentos jurisprudenciais ao longo dos anos.

Assim, quando a banca do concurso já é conhecida, o(a) aluno(a) pode utilizar o material para observar o comportamento histórico daquela examinadora, identificando quais entendimentos ela costuma explorar e de que forma esses temas aparecem nas questões.

O grande diferencial das Jurisprudências Mapeadas DPN está justamente nessa **rastreabilidade**. O(a) aluno(a) não estuda apenas o julgado isoladamente. Ele visualiza o tema, o entendimento consolidado, o leading case e o histórico de cobrança em provas anteriores.

Todos os mapeamentos são clicáveis, sendo possível acessar a questão correspondente e verificar como aquele entendimento foi efetivamente cobrado pela banca examinadora.

Dessa forma, o estudo da jurisprudência deixa de ser genérico e passa a ser estratégico: por carreira, por banca, por ano, por incidência e por repetição histórica.

SISTEMA DE LEGENDA E TRILHAS MAPEADAS

Antes de iniciar o estudo, é importante compreender a função das legendas utilizadas nos materiais do Método DPN.

As legendas não servem apenas para organizar visualmente o conteúdo. Elas funcionam como um **sistema de navegação estratégica**, permitindo que o(a) aluno(a) identifique quais dispositivos, súmulas, jurisprudências e temas já foram cobrados em provas anteriores. Com esse sistema, o estudo pode ser conduzido por diferentes trilhas.

O(a) aluno(a) pode seguir a trilha da carreira almejada, priorizando os pontos já cobrados em concursos da Magistratura, Ministério Público, Defensoria Pública, Delegado de Polícia, Procuradorias, Cartórios, OAB, ENAM, ENAC, entre outros.

Também pode seguir a trilha da banca examinadora, especialmente quando a banca do concurso já é conhecida. Bancas como FGV, CESPE/Cebraspe, VUNESP, FCC e outras costumam repetir padrões de cobrança em diferentes carreiras, retomando determinados artigos, súmulas, julgados e temas ao longo dos anos.

Por isso, muitas vezes, a estratégia mais eficiente não é observar apenas a carreira pretendida, mas também o comportamento histórico da banca responsável pela prova.

Dessa forma, o(a) aluno(a) deixa de estudar de maneira linear e passa a estudar com critério: por carreira, por banca, por ano, por incidência e por repetição histórica.

SIGNIFICADO DAS LEGENDAS

As legendas funcionam da seguinte forma:

-  Indica artigos e leis relacionados ao dispositivo estudado.
-  Indica súmulas e jurisprudências relacionadas ao dispositivo que já foram cobradas em provas.
-  Indica dicas, conceitos, classificações, exceções, divergências e observações relevantes.
-  Indica que o tema foi cobrado no Exame Nacional da Magistratura.
-  Indica que o tema foi cobrado em concurso da Magistratura.
-  Indica que o tema foi cobrado em concurso do Ministério Público.
-  Indica que o tema foi cobrado em concurso de Procuradoria ou da AGU.
-  Indica que o tema foi cobrado em concurso da Defensoria Pública.
-  Indica que o tema foi cobrado em concurso de Delegado de Polícia.
-  Indica que o tema foi cobrado em concurso de Cartório.
-  Indica que o dispositivo caiu no Exame Nacional dos Cartórios.
-  Indica que o tema foi cobrado no Exame da OAB.

Os mapeamentos são clicáveis e permitem que o(a) aluno(a) verifique como o conteúdo foi cobrado pela banca examinadora.

STF Tema de Repercussão Geral 952

1. Testemunhas de Jeová, quando maiores e capazes, têm o direito de recusar procedimento médico que envolva transfusão de sangue, com base na autonomia individual e na liberdade religiosa.
2. Como consequência, em respeito ao direito à vida e à saúde, fazem jus aos procedimentos alternativos disponíveis no Sistema Único de Saúde – SUS, podendo, se necessário, recorrer a tratamento fora de seu domicílio.

Leading case:

» RE 979742/AM, Rel. Min. Luís Roberto Barroso, julgado em 25/09/2024 (Info 1152).

Onde este Tema foi cobrado? (clique para ver a questão):

✓ FGV – 2026 – ENAM V.

✓ FGV – 2025 – TJ-CE – Magistratura Estadual.

STF Tema de Repercussão Geral 698

1. A intervenção do Poder Judiciário em políticas públicas voltadas à realização de direitos fundamentais, em caso de ausência ou deficiência grave do serviço, não viola o princípio da separação dos poderes.
2. A decisão judicial, como regra, em lugar de determinar medidas pontuais, deve apontar as finalidades a serem alcançadas e determinar à Administração Pública que apresente um plano e/ou os meios adequados para alcançar o resultado.
3. No caso de serviços de saúde, o déficit de profissionais pode ser suprido por concurso público ou, por exemplo, pelo remanejamento de recursos humanos e pela contratação de organizações sociais (OS) e organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP).

Leading case:

» RE 684612, julgado em 03/07/2023.

Onde este Tema foi cobrado? (clique para ver a questão):

✓ FGV – 2025 – ENAM IV.

✓ FGV – 2024 – ENAM I.

✓ VUNESP – 2024 – TJ-SP – Magistratura Estadual.

-  FGV – 2024 – TJ-SC – Magistratura Estadual.
-  VUNESP – 2026 – MPE-SC – Ministério Público.
-  PGR – 2025 – PGR – Ministério Público Federal.
-  FGV – 2024 – MPE-GO – Ministério Público.
-  FCC – 2023 – DPE-ES – Defensoria Pública.
-  CESPE – 2022 – PC-ES – Delegado de Polícia.

STF Tema de Repercussão Geral 660

A questão da ofensa aos princípios do contraditório, da ampla defesa, do devido processo legal e dos limites à coisa julgada, tem natureza infraconstitucional, e a ela se atribuem os efeitos da ausência de repercussão geral, nos termos do precedente fixado no RE 584608, Rel. a Ministra Ellen Gracie, DJe 13/03/2009.

Leading case:

- » ARE 748371, julgado em 15/08/2013.

Onde este Tema foi cobrado? (clique para ver a questão):

-  MPE-PR – 2025 – MPE-PR – Ministério Público.

STF Tema de Repercussão Geral 315

Não cabe, ao Poder Judiciário, que não tem a função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob o fundamento de isonomia.

Leading case:

- » RE 592317, julgado em 28/08/2014.

STF Tema de Repercussão Geral 203

É constitucional o uso de ações afirmativas, tal como a utilização do sistema de reserva de vagas ("cotas") por critério étnico-racial, na seleção para ingresso no ensino superior público.

Leading case:

- » RE 597285, julgado em 09/05/2012.

Onde este Tema foi cobrado? (clique para ver a questão):

-  MPT – 2024 – MPT – Ministério Público do Trabalho.

STF Tema de Repercussão Geral 225

1. O artigo 6º da Lei Complementar 105/2001 não ofende o direito ao sigilo bancário, pois realiza a igualdade em relação aos cidadãos, por meio do princípio da capacidade contributiva, bem como estabelece requisitos objetivos e o traslado do dever de sigilo da esfera bancária para a fiscal.
2. A Lei 10.174/2001 não atrai a aplicação do princípio da irretroatividade das leis tributárias, tendo em vista o caráter instrumental da norma, nos termos do artigo 144, § 1º, do Código Tributário Nacional.

Leading case:

- » RE 601314, julgado em 24/02/2016.

Onde este Tema foi cobrado? (clique para ver a questão):

-  MPE-MG – 2017 – MPE-MG – Ministério Público.
-  MPE-MG – 2017 – MPE-MG – Ministério Público.
-  MPE-RS – 2014 – MPE-RS – Ministério Público.

STF Tema de Repercussão Geral 241

O exame, inicialmente previsto no artigo 48, inciso III, da Lei 4.215/1963 e hoje no artigo 8º, inciso IV, da Lei 8.906/1994, mostra-se consentâneo com a Constituição Federal. Com ela é compatível a prerrogativa conferida à Ordem dos Advogados do Brasil para aplicação do exame de suficiência relativo ao acesso à advocacia.

Leading case:

- » RE 603583, julgado em 26/10/2011.

Onde este Tema foi cobrado? (clique para ver a questão):

-  FCC – 2015 – TJ-GO – Magistratura Estadual.

STF Tema de Repercussão Geral 280

A entrada forçada em domicílio sem mandado judicial só é lícita, mesmo em período noturno, quando amparada em fundadas razões, devidamente justificadas a posteriori, que indiquem que dentro da casa ocorre situação de flagrante delito, sob pena de responsabilidade disciplinar, civil e penal do agente ou da autoridade, e de nulidade dos atos praticados.

Leading case:

» RE 603616, julgado em 05/11/2015.

Onde este Tema foi cobrado? (clique para ver a questão):

- 🟡 CESPE – 2019 – TJ-PA – Magistratura Estadual.
- 🔴 MPT – 2024 – MPT – Ministério Público do Trabalho.
- 🔴 MPE-MG – 2021 – MPE-MG – Ministério Público.
- 🔴 MPE-SP – 2019 – MPE-SP – Ministério Público.
- 🔴 FCC – 2019 – MPE-MT – Ministério Público.
- 🟡 CESPE – 2022 – PC-RO – Delegado de Polícia.

STF Tema de Repercussão Geral 314

É inconstitucional a exigência de depósito prévio como requisito de admissibilidade de recurso administrativo.

Leading case:

» RE 601235, julgado em 25/09/2014.

STF Tema de Repercussão Geral 386

Nos termos do artigo 5º, VIII, da Constituição Federal é possível a realização de etapas de concurso público em datas e horários distintos dos previstos em edital, por candidato que invoca escusa de consciência por motivo de crença religiosa, desde que presentes a razoabilidade da alteração, a preservação da igualdade entre todos os candidatos e que não acarrete ônus desproporcional à Administração Pública, que deverá decidir de maneira fundamentada.

Leading case:

» RE 611874, julgado em 26/11/2020.

Onde este Tema foi cobrado? (clique para ver a questão):

- 🔴 PGR – 2022 – PGR – Ministério Público Federal.

STF Tema de Repercussão Geral 455

A exigência de garantia para o exercício da profissão de leiloeiro, prevista nos artigos 6º a 8º do Decreto 21.981/1932, é compatível com o artigo 5º, XIII, da Constituição Federal de 1988.

Leading case:

✂ RE 1263641, julgado em 13/10/2020.

STF Tema de Repercussão Geral 582

O habeas data é a garantia constitucional adequada para a obtenção, pelo próprio contribuinte, dos dados concernentes ao pagamento de tributos constantes de sistemas informatizados de apoio à arrecadação dos órgãos da administração fazendária dos entes estatais.

Leading case:

✂ RE 673707, julgado em 17/06/2015.

Onde este Tema foi cobrado? (clique para ver a questão):

-  FGV – 2025 – TRF-3 – Magistratura Federal.
-  MPE-RS – 2023 – MPE-RS – Ministério Público.
-  AOCP – 2025 – MPE-MA – Ministério Público.
-  MPE-MG – 2017 – MPE-MG – Ministério Público.
-  CESPE – 2024 – DPE-AC – Defensoria Pública.

STF Tema de Repercussão Geral 698

1. A intervenção do Poder Judiciário em políticas públicas voltadas à realização de direitos fundamentais, em caso de ausência ou deficiência grave do serviço, não viola o princípio da separação dos poderes.
2. A decisão judicial, como regra, em lugar de determinar medidas pontuais, deve apontar as finalidades a serem alcançadas e determinar à Administração Pública que apresente um plano e/ou os meios adequados para alcançar o resultado.
3. No caso de serviços de saúde, o déficit de profissionais pode ser suprido por concurso público ou, por exemplo, pelo remanejamento de recursos humanos e pela contratação de organizações sociais (OS) e organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP).

Leading case:

✂ RE 684612-RJ, julgado em 30/07/2023.

Onde este Tema foi cobrado? (clique para ver a questão):

- ✓ MPE-RS – 2023 – MPE-RS – Ministério Público.
- ✓ FUNDEP – 2023 – MPE-MG – Ministério Público.

STF Tema de Repercussão Geral 727

Compete ao Supremo Tribunal Federal julgar mandado de injunção referente à omissão quanto à edição da Lei Complementar prevista no artigo 40, § 4º, da Constituição de 1988.

Leading case:

- ✖ RE 797905, julgado em 16/05/2014.

STF Tema de Repercussão Geral 738

É incompatível com a Constituição a exigência de inscrição na Ordem dos Músicos do Brasil, bem como de pagamento de anuidade, para o exercício da profissão.

Leading case:

- ✖ RE 795467, julgado em 06/06/2014.

Onde o enunciado foi cobrado? (clique para ver a questão):

- ✓ PGR – 2025 – PGR – Ministério Público Federal.

STF Tema de Repercussão Geral 786

É incompatível com a Constituição a ideia de um direito ao esquecimento, assim entendido como o poder de obstar, em razão da passagem do tempo, a divulgação de fatos ou dados verídicos e lícitamente obtidos e publicados em meios de comunicação social analógicos ou digitais. Eventuais excessos ou abusos no exercício da liberdade de expressão e de informação devem ser analisados caso a caso, a partir dos parâmetros constitucionais – especialmente os relativos à proteção da honra, da imagem, da privacidade e da personalidade em geral – e as expressas e específicas previsões legais nos âmbitos penal e cível.

Leading case:

- ✖ RE 1010606, julgado em 11/02/2021.

Onde este Tema foi cobrado? (clique para ver a questão):

- ✓ VUNESP – 2026 – MPE-SC – Ministério Público.

-  MPDFT – 2025 – MPDFT – Ministério Público.
-  VUNESP – 2024 – MPE-RJ – Ministério Público.
-  MPE-SP – 2022 – MPE-SP – Ministério Público.
-  FCC – 2021 – DPE-AM – Defensoria Pública.
-  CESPE – 2022 – PC-PB – Delegado de Polícia.

STF Tema de Repercussão Geral 832

O parlamentar, na condição de cidadão, pode exercer plenamente seu direito fundamental de acesso a informações de interesse pessoal ou coletivo, nos termos do artigo 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito.

Leading case:

-  RE 865401, julgado em 25/04/2018.

Onde este Tema foi cobrado? (clique para ver a questão):

-  MPE-PR – 2025 – MPE-PR – Ministério Público.

STF Tema de Repercussão Geral 836

Não é condição para o cabimento da ação popular a demonstração de prejuízo material aos cofres públicos, dado que o artigo 5º, inciso LXXIII, da Constituição Federal estabelece que qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular e impugnar, ainda que separadamente, ato lesivo ao patrimônio material, moral, cultural ou histórico do Estado ou de entidade de que ele participe.

Leading case:

-  ARE 824781, julgado em 28/08/2015.

Onde este Tema foi cobrado? (clique para ver a questão):

-  VUNESP – 2025 – TJ-SP – Magistratura Estadual.
-  MPE-RS – 2023 – MPE-RS – Ministério Público.
-  MPE-MG – 2019 – MPE-MG – Ministério Público.
-  MPE-SP – 2019 – MPE-SP – Ministério Público.
-  FUNDEP – 2019 – DPE-MG – Defensoria Pública.

STF Tema de Repercussão Geral 855

A exigência constitucional de aviso prévio relativamente ao direito de reunião é satisfeita com a veiculação de informação que permita ao poder público zelar para que seu exercício se dê de forma pacífica ou para que não frustre outra reunião no mesmo local.

Leading case:

✂ RE 806339, julgado em 18/12/2020.

Onde este Tema foi cobrado? (clique para ver a questão):

- 🔴 MPE-RS – 2023 – MPE-RS – Ministério Público.
- 🔴 MPE-MG – 2021 – MPE-MG – Ministério Público.
- 🔴 CESPE – 2021 – PGE-AL – Procuradoria Estadual.

STF Tema de Repercussão Geral 922

É inconstitucional o condicionamento da desfiliação de associado à quitação de débito referente a benefício obtido por intermédio da associação ou ao pagamento de multa.

Leading case:

✂ RE 820823, julgado em 03/10/2022.

Onde este Tema foi cobrado? (clique para ver a questão):

- ✅ FGV – 2024 – ENAM I (Reaplicação).

STF Tema de Repercussão Geral 1021

Nos termos do art. 5º, VIII, da CF é possível à Administração Pública, inclusive durante o estágio probatório, estabelecer critérios alternativos para o regular exercício dos deveres funcionais inerentes aos cargos públicos, em face de servidores que invocam escusa de consciência por motivos de crença religiosa, desde que presentes a razoabilidade da alteração, não se caracterize o desvirtuamento do exercício de suas funções e não acarrete ônus desproporcional à Administração Pública, que deverá decidir de maneira fundamentada. (ARE 1099099, julgado em 26/11/2020)

Histórico de cobrança:

- 🔴 MPE-SP – 2026 – MPE-SP – Ministério Público.
- 🔴 PGR – 2022 – PGR – Procurador da República.
- ✅ FGV – 2022 – DPE-MS – Defensoria Pública.

Leading case:

✖ RE 1178617, julgado em 26/04/2019.

Onde este Tema foi cobrado? (clique para ver a questão):

✔ MPE-GO – 2019 – MPE-GO – Ministério Público.

STF Tema de Repercussão Geral 899

É prescritível a pretensão de ressarcimento ao erário fundada em decisão de Tribunal de Contas.

Leading case:

✖ RE 636886, julgado em 20/04/2020.

Onde este Tema foi cobrado? (clique para ver a questão):

✔ FGV – 2025 – TRF-3 – Magistratura Federal.

✔ CESPE – 2023 – AGU – Procurador da Fazenda Nacional.

✔ FGV – 2022 – PGE-SC – Procuradoria Estadual.

✔ CESPE – 2021 – MPE-AP – Ministério Público.

STF Tema de Repercussão Geral 835

Para os fins do artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Lei Complementar 64/1990, alterado pela Lei Complementar 135/2010, a apreciação das contas de Prefeitos, **tanto as de governo quanto as de gestão**, será exercida pelas **Câmaras Municipais**, com o **auxílio dos Tribunais de Contas competentes**, cujo parecer prévio somente deixará de prevalecer por decisão de 2/3 (dois terços) dos vereadores.

Leading case:

✖ RE 848826, julgado em 10/08/2016.

Onde este Tema foi cobrado? (clique para ver a questão):

✔ FGV – 2025 – TJ-SC – Magistratura Estadual.

✔ FGV – 2023 – TJ-GO – Magistratura Estadual.

✔ FGV – 2026 – MPE-MT – Ministério Público.

✔ MPE-SP – 2019 – MPE-SP – Ministério Público.

✔ MPE-RS – 2012 – MPE-RS – Ministério Público.

✔ CESPE – 2022 – PC-RJ – Delegado de Polícia.

STF Tema de Repercussão Geral 768

Somente o ente público beneficiário possui legitimidade ativa para a propositura de ação executiva decorrente de condenação patrimonial imposta por Tribunais de Contas (CF, art. 71, § 3º).

Leading case:

» ARE 823347, julgado em 03/10/2014.

Onde este Tema foi cobrado? (clique para ver a questão):

✓ FGV – 2026 – ENAM V.

✓ MPE-RS – 2012 – MPE-RS – Ministério Público.

✓ FGV – 2022 – PGE-SC – Procuradoria Estadual.

STF Tema de Repercussão Geral 652

É inconstitucional a nomeação, pelo Chefe do Executivo, de membro do Ministério Público especial para preenchimento de cargo vago de Conselheiro de Tribunal de Contas local quando se tratar de vaga reservada à escolha da Assembleia Legislativa, devendo-se observar a regra constitucional de divisão proporcional das indicações entre os Poderes Legislativo e Executivo.

Leading case:

» RE 717424, julgado em 22/08/2014.

Onde este Tema foi cobrado? (clique para ver a questão):

✓ MPE-RS – 2012 – MPE-RS – Ministério Público.

STF Tema de Repercussão Geral 642

1. O Município prejudicado é o legitimado para a execução de crédito decorrente de multa aplicada por Tribunal de Contas estadual a agente público municipal, em razão de danos causados ao erário municipal.
2. Compete ao Estado-membro a execução de crédito decorrente de multas simples, aplicadas por Tribunais de Contas estaduais a agentes públicos municipais, em razão da inobservância das normas de Direito Financeiro ou, ainda, do descumprimento dos deveres de colaboração impostos, pela legislação, aos agentes públicos fiscalizados.

Leading case:

» RE 1003433, julgado em 15/09/2021.

Onde este Tema foi cobrado? (clique para ver a questão):

-  FGV – 2026 – ENAM V.
-  FGV – 2024 – ENAM I.
-  VUNESP – 2025 – TJ-SP – Magistratura Estadual.
-  FGV – 2024 – TJ-SC – Magistratura Estadual.
-  FGV – 2026 – MPE-GO – Ministério Público.
-  FGV – 2026 – PGE-AC – Procuradoria Estadual.
-  FGV – 2022 – PGE-SC – Procuradoria Estadual.

STF Tema de Repercussão Geral 445

Em atenção aos princípios da segurança jurídica e da confiança legítima, os Tribunais de Contas estão sujeitos ao prazo de 5 (cinco) anos para o julgamento da legalidade do ato de concessão inicial de aposentadoria, reforma ou pensão, a contar da chegada do processo à respectiva Corte de Contas.

Leading case:

-  RE 636553, julgado em 19/02/2020.

Onde este Tema foi cobrado? (clique para ver a questão):

-  FGV – 2025 – TJ-MS – Magistratura Estadual.
-  FGV – 2022 – TJ-PE – Magistratura Estadual.
-  MPE-SP – 2025 – MPE-SP – Ministério Público.
-  FGV – 2022 – PC-AM – Delegado de Polícia.

STF Tema de Repercussão Geral 327

A inscrição de entes federados em cadastro de inadimplentes (ou outro que dê causa à negativa de realização de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres que impliquem transferência voluntária de recursos), pressupõe o respeito aos princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, somente reconhecido: **(a)** após o julgamento de tomada de contas especial ou procedimento análogo perante o Tribunal de Contas, nos casos de descumprimento parcial ou total de convênio, prestação de contas rejeitada, ou existência de débito decorrente de ressarcimento de recursos de natureza contratual (salvo os de conta não prestada); **(b)** após a devida notificação do ente faltoso e o decurso do prazo nela previsto (conforme constante em lei, regras infralegais ou em contrato), independentemente de tomada de